



DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2025-GP-PMOP, de 24/07/2025.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando a realização dos eventos - "**FEST VERÃO OEIRENSE 2025**" e os **JOGOS DA INTEGRAÇÃO - RESGATE DA INFÂNCIA** - que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará - Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e todas as demais secretarias e órgãos municipais, **nos dias 26 e 27 de julho** do corrente ano, **na Orla da Cidade (Av. XV de Novembro e na Praia do Pepino)**, cujo objetivo é promover um evento recreativo, educativo e ambiental que resgate os valores da infância, valorize a identidade cultural local e incentive a participação comunitária, com várias brincadeiras que ocorrerão na praia, na praça Miranda Tenório e em outros pontos da cidade, assim como, shows de bandas, concurso Garota, Garoto e Miss Diversidade, apresentações culturais, etc;

Considerando a participação de todos os órgãos públicos municipais na realização dos eventos, os quais se encerrarão no dia 27, último domingo do mês de julho;

Considerando o disposto na Constituição Federal vigente, especificamente, no Art. 30, I, que rege que "**competete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local.**";

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, segunda-feira, sem compensação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Excetuem-se do disposto neste Decreto os serviços considerados de natureza essencial e de interesse público, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias.

Art. 3º DELEGAR aos titulares das Pastas Municipais e Diretores de Departamentos competência para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 24 de julho de 2025.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 086/2025, de 24 de julho de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 dias do mês de julho de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 24/07/2025.


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025